



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

PORTARIA 8/2022 - PR/PA/DE/PA/PLENARIO/PA/CRMV-PA/SISTEMA, de 27 de maio de 2022

Ementa: Normatiza o horário de funcionamento e expediente da sede do CRMV-PA, em razão da manutenção programada de energia.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse, ato de nomeação, de 21 de agosto de 2020, conforme Lei Federal nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 958/2010, bem como o Art. 4º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969 e, na qualidade de representante legal, gestora máxima do órgão.

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o atendimento presencial aos Médicos Veterinários e Zootecnistas, assim como à sociedade em geral, dia 24 de fevereiro de 2022, devido manutenção programada na rede elétrica, que será realizada pela Equatorial Energia, de 8h às 12h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de fevereiro de 2022, indo à publicação no site do CRMV-PA (www.crmvpa.gov.br), revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 23 de fevereiro de 2022.

Nazaré Fonseca de Souza
Presidente do CRMV-PA
CRMV-PA Nº 0484

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nazaré Fonseca de Souza, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA**, em 27/05/2022 22:35:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15450
Código de Autenticação: 13e1a7be84



Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823